Governo do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2023/JUCEMAT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SEPLAG
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2025/00160

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA **AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS POR MEIO DE FERRAMENTA ON-LINE DE AUTO AGENDAMENTO (SELF-BOOKING)**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2023 (Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 001/2023), que entre si celebram a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Empresa Arararauna Turismo Ecológico LTDA – EPP.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, doravante denominada **contratante**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3949, Entrada do Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT CEP 78049-090, inscrito no CNPJ sob n° 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Sr. **Júlio Frederico Muller Neto**, portador [redacted] e da **contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 36.932.853/0001-09, com sede localizada à Av. Getúlio Vargas, n° 825 – AGENCIA – Bairro: Centro Norte – CEP: 78045720 – Cuiabá – MT, neste ato representado por **Selmo Rodrigues de Moraes**, [redacted] considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo n° **JUCEMAT-PRO-2024/00477** resolvem celebrar o 2º **Termo Aditivo**, que será regido pela Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações, e subsidiariamente para os casos omissos, a Lei nº 8.666/1993 e alterações e supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, as partes acordam que o prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, passando a vigorar de 17/04/2025 a 16/04/2026.

1.2 Adicionalmente, o percentual de desconto passa de 10,01% para 14,77%, conforme o valor da ata de registro de preços licitada pelo Estado. Assim o percentual de 14,77% passa a ser o novo percentual a ser aplicado durante o período da prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

[redacted]

Cuiabá, data registrada digitalmente.

Selmo Rodrigues de Moraes
Representante

[redacted]

Júlio Frederico Muller Neto
Vice-Presidente
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT

_____ _____

Testemunha 1 Testemunha 2

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2025/00472, **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente, em favor da empresa **ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 24.706.550/0001-99** no valor de R$ 47.059,28 (quarenta e sete mil cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), para contratação de empresa especializada no fornecimento de Condicionadores de Ar de 48.000btus, tipo cassete, conforme especificações, quantitativos e condições contidas no Termo de Referência.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual n° 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2025.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1679105

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025/AGER/MT
Processo nºAGER-PRO-2025/00472

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10
CONTRATADA: ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.706.550/0001-99
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de condicionador de ar, tipo cassete, conforme quantitativo, condições e especificações técnicas contidas no termo de referência.
DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de **R$ 47.059,28 (quarenta e sete mil, cinquenta e nove reais, vinte e oito centavos)**.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **Wellerson Douglas Gonçalves Belardi - Matricula n° 332921** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **Danilo Arruda França - Matricula nº 248568.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.517.1183.0600.449000000.17000000.01.1	52 - Equipamentos e material permanente	11 - Aparelhos e utensílios domésticos.	17000000

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** E **AROLDO DE LUNA CAVALCANTI.** PELA CONTRATADA **ALLAN ARAGAO.**

Protocolo 1679108

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 04/2025/JUCEMAT

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **COOPERGRÃOS COOPERATIVA DE ARMAZENAGEM DE GRÃOS DE CAMPO VERDE**, unidade armazenadora localizada na Rodovia BR 070, KM 369, mais 300 metros, s/nº, ao lado da Cooperbem, Bairro Área Rural, no município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.846-899 ,cadastrada no CNPJ sob nº. **39.341.699/0001-99**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5140001097-8 , neste ato representada por seu procurador o **Sr. ANTÔNIO JOSUÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador registrado sob nº PR-026584/0-8-MT, inscrito no CPF/MF sob nº 498.725.679-72 e Documento de Identidade RG nº 32414737 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Salvador, nº 404, Bairro Centro, município de Campo Verde , para cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, **NOMEIA** como **FIEL DEPOSITÁRIO**, o Sr. **DANILO ATAIDES MARTINS**, brasileiro, natural de Rio Verde/GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente de armazém, portador da Cédula de Identidade RG nº 3550319 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 778.383.191-53, residente e domiciliado na Avenida Nigéria, nº 333, Apto 304, Bloco D, Bairro Jardim Aclimação, no município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.050-267, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de **FIEL DEPOSITÁRIO** em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1679119

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2023/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: Araraúna Turismo Ecológico LTDA - EPP, **CNPJ:** 36.932.853/0001-09.
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes acordam que o prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, passando a vigorar de 17/04/2025 a 16/04/2026**.**
VIGÊNCIA: 17/04/2025 a 16/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2025.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00160.
ASSINAM: Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pelo Contratado **Selmo Rodrigues de Morais.**
A íntegra do aditivo pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1679184

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2025/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. **CNPJ:** 04.198.254/0001-17.
OBJETO: Refere-se à aquisição de empresa especializada no fornecimento licenças de softwares, para atendimento às demandas da junta comercial do estado de Mato Grosso - JUCEMAT.
VIGÊNCIA: 18/03/2023 a 17/03/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.000,
Fonte 1.501.0000.
VALOR GLOBAL: R$ 4.468,20 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2025.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00093.
ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **MARCIA CAETANO DA SILVA.**
A íntegra do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1679186